



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 196/2022 em 28/10/2021 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 015/2022 em 24/01/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de **01 de fevereiro de 2022**, a servidora pública municipal, portadora de cédula de identidade RG n°. 6.134.344-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 018.404.479-07, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept Municipal de Obras Públicas, Cargo de *Professora*, Sr^a. VALERIA CRISTINA DE SOUZA – Matr. 5322, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 2 (dois) anos, (ref 2º período/2º concurso), para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal